



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 010/2021

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2021.10.19.0004, RATIFICO a Inexigibilidade reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **Eder Carlos Dalberto - Consultoria e Assessoria**, CNPJ nº 20.275.382.0001-73, Endereço: Rua Duque de Caxias, 201 - Sala 201/301, Centro - Putinga/RS, objetivando a Contratação de Curso de **Treinamento Técnico sobre PAR E OBRAS 2.0**, com a inscrição de servidores públicos do Município de Anajatuba/MA.

Essa Termo se fundamenta no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ÓRGÃO: 02.00 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.20 - Secretaria Municipal de Administração.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.128.0026.2027.0000 Ministrar cursos de qualificação profissional p empregados e cand.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO: 04.128.0026.2027.33.90.39

FONTE DE RECURSO: 01.00.1001

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba - MA, 28 de outubro de 2021

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Administração.
Decreto. 003/2021